



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.915/2.022.

De 03 de março de 2.022.

Autoriza Remanejamento/Transposição de dotação junto ao orçamento programa vigente do Município.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em especial ao inciso II, do Art.24 da Lei Municipal No. 1.242, de 14 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Pereiras, o remanejamento / transposição de dotação no valor de R\$ 217.861,50 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) , para movimentação na programação orçamentária abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 – Secretaria da Educação 25%

Func. Programática = 1236100031.185–Ampl.3 salas de aulas EMEF Prof. Dolores F 44.90.51.00 = Obras e Instalações

N. Reduzido = 1194

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = R\$ 70.000,00

Func. Programática= 1236100032.011 – Ampl.3 Salas de Aulas EMEF Prof.Dolores F Cat.Econômica 33.90.34.00 Outras despesas de Pessoal Decorr–CTR Terceiros

N. Reduzido = 1112

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = R\$ 20.000,00

2 – Unidade Orçamentária = 02.02.05 – Fundo Municipal de Saúde

Func.Programatica=1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde

Cat. Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica

N. Reduzido = 146

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 26.000,00

Func.Programatica=1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde

Cat. Econômica = 449052.00 –Equipamento e Material Permanente

N. Reduzido = 149



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 26.861,50

3-Unidade Orçamentária= 02.02.07 – Logradouros Públicos e Obras

Func.Programática=1545100112.041 – Manutenção Logradouros Públicos

Cat. Econômica = 33.90.34.00 – Outras Des. Pessoal Decorrentes –CTR Terceiros

N. Reduzido = 1125

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 20.000,00

4-Unidade Orçamentária= 02.02.08 –Transporte e Serv. Estr. Rodagem

Func.Programática=1545100112.041 – Manutenção Logradouros Públicos

Cat. Econômica = 33.90.34.00 – Outras Des. Pessoal Decorrentes –CTR Terceiros

N. Reduzido = 1126

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 20.000,00

5-Unidade Orçamentária= 02.02.11 – Secretaria da Educação- FUNDEB

Func.Programática=1236100152.052 – Prof. da Educação. (E.F.70%)

Cat. Econômica = 33.90.34.00 – Outras Des. Pessoal Decorrentes –CTR Terceiros

N. Reduzido = 1129

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 20.000,00

Func.Programática=1236500152.054– Prof. da Educação. (E. I. Pré- Esc.70%)

Cat. Econômica = 33.90.34.00 – Outras Des. Pessoal Decorrentes –CTR Terceiros

N. Reduzido = 1130

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 15.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos proveniente de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – TESOIRO - na importância de R\$ 217.861,50, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, junto às programações orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 – Secretaria da Educação 25%

Func. Programática =1236100032.011–Ampl.3 salas de aulas EMEF Prof. Dolores F

33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido =37

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = R\$ 55.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Func. Programática= 1236100032.011 – Ampl.3 Salas de Aulas EMEF Prof.Dolores F
Cat.Econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

N. Reduzido = 41

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = R\$ 35.000,00

2 – Unidade Orçamentária = 02.02.05 – Fundo Municipal de Saúde

Func.Programática=1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde

Cat. Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo

N. Reduzido = 139

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 52.861,50

3-Unidade Orçamentária= 02.02.07 – Logradouros Públicos e Obras

Func.Programática=1545100112.041 – Manutenção Logradouros Públicos

Cat. Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

N. Reduzido = 192

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 20.000,00

4-Unidade Orçamentária= 02.02.08 –Transporte e Serv. Estr. Rodagem

Func.Programática=2678200122.047– Manutenção do TSERM

Cat. Econômica = 33.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

N. Reduzido = 214

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 20.000,00

5-Unidade Orçamentária= 02.02.11 – Secretaria da Educação- FUNDEB

Func.Programática=1236100152.053 – Manut. Ensino Fund- 30%

Cat. Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo

N. Reduzido = 1031

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 20.000,00

Func.Programática=1236500152.054– Prof. da Educação. (E. I. Pré- Esc.70%)

Cat. Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo

N. Reduzido = 11078

Fonte de Recursos = (01) Tesouro

Valor = 15.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

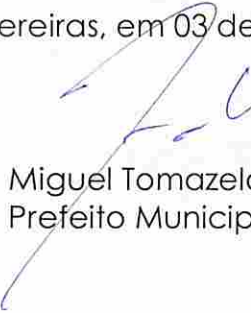
Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Pereiras, em 03 de Março de 2022.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar
de costume nesta Prefeitura Municipal, na da mencionada acima.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete